



**DECRETO Nº 82/2017.**

**DE 09 DE MAIO DE 2017.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 82/2017

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 09/05/17

Responsáveis [assinatura]

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados, através deste, para exercer o mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, com fundamento legal na Lei Municipal 012/2001, de 26 de Janeiro de 2001 a partir da data de hoje, os seguintes membros:

ANA CLAUDIA MULLER PEUKERT

ANAPAUOLA PERDOMO DE OLIVEIRA

BÁRBARA JANAÍNA MATE RIBEIRO

CARLIZE PAVIN RIBEIRO

DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA

MARCIA CORAZZA

MARLENE MAGNI

MARCIA SEIBERT AUGUSTO

SINARA JOAQUIM PEDROTTI

**Art. 2º -** Os membros ora nomeados desempenharão os seus mandatos por um período de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução por igual período;



§ 1º- ocorrendo vaga no Conselho, será nomeado novo membro que completará o mandato anterior;

§ 2º- necessitando um conselheiro afastar-se por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias será nomeado substituto para o período do seu impedimento;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2017.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal